



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 - Centro - CEP. 92480.000
Fone: (51) 3479.1444 - 9619.2455 / Fax: (51) 3479.1149
e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net site: cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 051
De 18 de março de 2022.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL
Nº 141/2022 FL. 44v
Entrada 18/03/2022
Hora: 16:50

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO
AO SERVIDOR GUILHERME
KOHL SPOHR.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 135 ao art. 139 da Lei nº 088, de 03 de dezembro de 1993, que institui o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Nova Santa Rita;

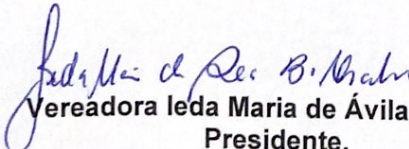
CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo nº 114/2022, aberto no dia 23 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Guilherme Kohl Spohr, matrícula funcional nº 1309/01, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, licença-prêmio referente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2015 à 22 de fevereiro de 2022, ficando o benefício convertido em pecúnia.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao décimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (18.03.2022).


Vereadora Ieda Maria de Ávila Bilhalva,
Presidente.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

REGISTRE E PUBLIQUE-SE EM 18/03/2022